

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 233/2023, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidora –
Mireia Aparecida Bezerra Pereira”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

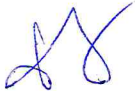
CONSIDERANDO o despacho nº 08/2023 do processo nº 2729/2023, que determina a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 1997/2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº 1997/2023 de 20 de setembro de 2023 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária à servidora Mireia Bezerra Aparecida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

